

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Boletim de Serviço

Nº 38, 11 de maio de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em Exercício

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativa

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESOLUÇÃO.....	4
Resolução nº 38, de 05 de maio de 2015	4
Resolução nº 39, de 05 de maio de 2015.....	4
Resolução nº 40, de 05 de maio de 2015	5
Resolução nº 41, de 05 de maio de 2015	5
Resolução nº 42, de 05 de maio de 2015	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Designação de Fiscal nº 180 de 05 de maio de 2015.....	6
Designação de Fiscal nº 181 de 06 de maio de 2015.....	7
Designação de Fiscal nº 182 de 06 de maio de 2015.....	7
PORTARIAS.....	8
Portaria nº 117, de 05 de maio de 2015	8
Portaria nº 118, de 05 de maio de 2015	9
Portaria nº 119, de 05 de maio de 2015	9
Portaria nº 120, de 05 de maio de 2015	9
Portaria nº 121, de 05 de maio de 2015	10
Portaria nº 122, de 05 de maio de 2015	11
Portaria nº 123, de 05 de maio de 2015	11
Portaria nº 124, de 05 de maio de 2015	12
Portaria nº 125, de 05 de maio de 2015	13
Portaria nº 126, de 05 de maio de 2015	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
Portaria nº 02, de 30 de abril de 2015	16

SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO

Resolução nº38, de 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 28 de Abril de 2015 e CI nº 044/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa: Avaliação do suporte Nutricional em pacientes com Úlceras por Pressão do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisadora: **Camila Pereira Dourado**
2. Orientadora: **Profª. Rita de Cássia Avellaneda Guimarães**
3. Prazo de Execução: Maio de 2015 a Dezembro de 2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº39, de 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 28 de Abril de 2015 e CI nº 045/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa: O impacto da Hanseníase na vida de indivíduos acometidos pelo Bacilo de Hansen: Um estudo com pacientes do setor de Dermatologia do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisador: **Ailton Carrilho da Silva Junior e Flavio Arce Silva**
2. Orientadora: **Profª. Elcia Esnarriaga Arruda.**
3. Prazo de Execução: Maio de 2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Resolução nº40, de 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 28 de Abril de 2015 e CI nº 046/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa: Perfil Odontológico dos pacientes internados no Centro de Terapia Intensiva de um Hospital Universitário.

1. O presente projeto tem como pesquisadora: **Natália Ricci Sabino**
2. Orientadora: **Profª. Ellen Cristina Gaetti Jardim.**
3. Prazo de Execução: Maio de 2015 a Julho de 2015

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº41, de 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 28 de Abril de 2015 e CI nº 047/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa: Interações medicamentosas em Hospital de Ensino.

1. O presente projeto tem como pesquisador: **Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal.**
2. Orientadora: **Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal.**
3. Prazo de Execução: Maio de 2015 a Dezembro de 2016.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº42, de 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 10 de Abril de 2015 e CI nº 36/2015 da Gerência de Ensino e Pesquisa de, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto de Pesquisa “Prevalência de Complicações puerperais no alojamento do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”.

1. O presente projeto tem como pesquisadora: **Lary Carla Matheos de Lima.**
2. Orientadora: **Profª. Dra. Ana Paula de Assis Sales da Silva.**
3. Prazo de Execução: Maio de 2015 a Junho de 2015.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

DESIGNAÇÃO

Designação de Fiscal nº 180 de 04 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contrato do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **ROMUALDO ORLANDELI SANCHES**, CPF: **310.776.318-71**, matricula **SIAPÉ nº 2213306** para **GESTOR** e o Servidor **DOUGLAS FELLIPE DOS SANTOS**, CPF: **024.375.101-09**, matricula **SIAPÉ nº 2204176** para **GESTOR SUBSTITUTO**, sendo o **ADRIANO MACEDO SILVA**, CPF: **024.899.441-77**, matricula **SIAPÉ nº 2188606** para **FISCAL** e o **REGINALDO SOUZA ABREU**, CPF: **517.655.511-53**, matricula **SIAPÉ nº 2035992** para **FISCAL SUBSTITUTO**, referente ao **CONTRATO nº 08/2015** da **TOMADA DE PREÇO nº 03/2014 – Divisão de Logística e Infraestrutura**

Hospitalar/HUMAP/UFMS/EBSERH – Ref.: Solicitação de Reforma do Setor de Ortopedia – Antigo PAM/HUMAP/UFMS/EBSERH do processo nº 23447.001318/2014-78.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

Designação de Fiscal nº 181 de 06 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contrato do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor o **REGINALDO SOUZA ABREU, CPF: 517.655.511-53**, matrícula **SIAPE nº 2035992** para **GESTOR** e **DOUGLAS FELLIPE DOS SANTOS, CPF: 024.375.101-09**, matrícula **SIAPE nº 2204176** para **GESTOR SUBSTITUTO**, e **ADRIANO MACEDO SILVA, CPF: 024.899.441-77**, matrícula **SIAPE nº 2188606** para **FISCAL** e o Servidor **ROMUALDO ORLANDELI SANCHES, CPF: 310.776.318-71**, matrícula **SIAPE nº 2213306** para **FISCAL SUBSTITUTO**, referente ao **CONTRATO nº 10/2015** referente ao **Pregão Eletrônico nº 126 – Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/HUMAP/UFMS/EBSERH – Ref.:** Solicitação de Reforma do Hospital Dia do processo nº 23447.000233/2015-53.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

Designação de Fiscal nº 182 de 07 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo a solicitação da Unidade de Contrato do HUMAP/EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor o **ADRIANO MACEDO SILVA, CPF: 024.899.441-77**, matrícula **SIAPÉ nº 2188606** para **GESTOR** e o **DOUGLAS FELLIPE DOS SANTOS, CPF: 024.375.101-09**, matrícula **SIAPÉ nº 2204176** para **GESTOR SUBSTITUTO** e **REGINALDO SOUZA ABREU, CPF: 517.655.511-53**, matrícula **SIAPÉ nº 2035992** para **FISCAL** e o Servidor **ROMUALDO ORLANDELI SANCHES, CPF: 310.776.318-71**, matrícula **SIAPÉ nº 2213306** para **FISCAL SUBSTITUTO**, referente ao **CONTRATO nº 09/2015** referente a carona do **Pregão Eletrônico nº 01/2015** – conforme despacho da f.311 indicado pelo Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar/HUMAP/UFMS/EBSERH – **Ref.:** Solicitação de Reforma da Cirúrgica III do HUMAP/UFMS/EBSERH do processo nº 23447.001319/2014-12.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIA

Portaria nº 117, de 04 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art. 1º Autorizar o afastamento no País: **Sérgio Félix Pinto**, Médico **matricula SIAPÉ nº433100**, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, para participar do Evento Congresso Mineiro de Medicina Intensiva: no período de 21/05/2015 a 23/05/2015 na Cidade de Belo Horizonte MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Portaria nº 118, de 04 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art. 1º Autorizar o afastamento no País: **Sérgio Félix Pinto**, Médico **matricula SIAPE** nº433100, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, para participar do Evento XII Fórum Internacional de SEPSE: no período de 28/05/2015 a 29/05/2015 na Cidade de São Paulo SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Portaria nº 119, de 04 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art. 1º Autorizar o afastamento no País: **Sandra Regina Chahuan Tobji**, Médica **matricula SIAPE** nº1149821, lotada na Gerencia de Atenção a Saúde, para participar do Evento COBRAPEM: no período de 03/06/2015 a 06/06/2015 na Cidade de Natal RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Portaria nº 120, de 04 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art.

2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

Art. 1º Autorizar o afastamento no País: **Christian Ferraz Pinto Pacheco**, Analista de TI **matricula SIAPE** nº2213459, lotado no Setor de Gerenciamento de Processos de Tecnologia de Informação, para participar do Evento Furukawa Data Cabling System e MCT Fluke Networks e Fibras ópticas: no período de 25/05/2015 a 30/05/2015 na Cidade de Campo Grande MS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “1”, da mencionada Portaria Interministerial nº2.400, de outubro de 2007, que exige a constituição **da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE REFORMA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA E UTI NEONATAL.**

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº106 da Comissão para Recebimento Definitivo das Obras de Reforma da Enfermaria de Pediatria e UTI Neonatal- Pregão n.215/2013 no B.S nº36 de 13/04/2015**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do
HUMAP/UFMS/EBSERH

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; **CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição **da COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE REFORMA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA E UTI NEONATAL.**

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE REFORMA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA E UTI NEONATAL- PREGÃO N.215/2013, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- ADRIANO MACEDO SILVA – MATRICULA SIAPE: 2188606.
- DARIO CÉSAR BRUN ARGUELLO - MATRICULA SIAPE: 0433092.
- FATIMA REGINA CARVALHO CAMPANHA – MATRICULA SIAPE: 1145297.
- ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA SIAPE: 1357851.

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidor ADRIANO MACEDO SILVA, MATRICULA SIAPE: 2188606, nas faltas e impedimentos desta por DARIO CÉSAR BRUN ARGUELLO – MATRICULA SIAPE: 0433092.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO VANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente do HUMAP/UFMS/EBSERH-MEC

Portaria nº 123, de 07 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO o art. 7º, VIII, "1", da mencionada Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, exige a constituição da **COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº110 da Comissão de Humanização do B.S nº36 de 13/04/215, no âmbito do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian", filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Alberto Rikito Tomaoka – Matrícula SIAPE: 433272
Claudia Cristina de Carvalho – Matrícula SIAPE: 433515
Elizabeth Antonio Verão – Matrícula SIAPE: 433054
Edilson dos Reis.
Francisco José Mendes dos Reis – Matrícula SIAPE: 1188728
Jemima Leite de Brito – Matrícula SIAPE: 1250745
Maria José Martins Maldonado – Matrícula SIAPE:1145095
Massaco Satomi – Matrícula SIAPE:1144833
Paulo Cesar De Lorenzo – Matrícula SIAPE:433788
Valni Silva – Matrícula SIAPE:0433249
Simone Sanches – Matricual SIAPE: 2323204

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidor Massaco Satomi, MATRICULA SIAPE:1144833, nas faltas e impedimentos desta por Edilson Reis .

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Portaria nº 124, de 07 de Maio de 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO o art. 7º, VIII, "1" da mencionada Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece a constituição da **Comissão de Humanização**.

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** A Comissão de Humanização, no âmbito do Hospital Universitário "Maria Aparecida Pedrossian", filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Alberto Rikito Tomaoka – Matrícula SIAPE: 433272

Claudia Cristina de Carvalho – Matrícula SIAPE: 433515
Elizabeth Antonio Verão – Matrícula SIAPE: 433054
Edilson dos Reis.
Jemima Leite de Brito – Matrícula SIAPE: 1250745
Maria José Martins Maldonado – Matrícula SIAPE:1145095
Massaco Satomi – Matrícula SIAPE:1144833
Paula Gaidorgi dos Santos- Matrícula SIAPE:2145201
Paulo Cesar De Lorenzo – Matrícula SIAPE:433788
Valni Silva – Matrícula SIAPE:0433249
Simone Sanches – Matricual SIAPE: 2323204

Art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora Massaco Satomi, MATRICULA SIAPE:1144833,e nas faltas e impedimentos desta por Edilson Reis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; **CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial nº2.400, de outubro de 2007, que exige a constituição da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº05 da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no B.S nº01 de 12/05/2014**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Membros Executores

Erivaldo Elias Júnior - Matrícula SIAPE nº 25622999

Analice Christian Flávio Quintanilha- Matrícula SIAPE nº 1357831

Célia Ferreira de Araújo - Matrícula SIAPE nº 0433854

Pricila Elizabete Procopiou - Matrícula SIAPE nº 1446631

Priscilla Alexandrino de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2344570

Membros Consultores

Alecssander Silva de Alexandre - Matrícula SIAPE nº 2344365

Ana Lúcia Lyrio de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1145120

Anamaria Mello Miranda Paniago - Matrícula SIAPE nº 11449068

Angelita Fernandes Druzian - Matrícula SIAPE nº 1185718

Clemenceau Ferreira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2145179

Délcio Gonçalves da Silva Júnior - Matrícula SIAPE nº 1360433

Elaine de Oliveira Araújo - Matrícula SIAPE nº 1542352

Fernando Aguilar Lopes - Matrícula SIAPE nº 1458980

Francisco José Mendes dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1188728

Márcia Cristina de Rezende Okumoto - Matrícula SIAPE nº 13789913

Marilene Rodrigues Chang - Matrícula SIAPE nº 0433199

Marta Driemeier- Matrícula SIAPE nº 3187066

Olcinei Alves de Oliveira- Matrícula SIAPE nº 2179572

Pedro Alcântara Soares Morel - Matrícula SIAPE nº 1144960

Sérgio Félix Pinto - Matrícula SIAPE nº 0433100

Sílvia Hiromi Nakashita -Matrícula SIAPE nº 3188010

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Erivaldo Elias Júnior, matrícula SIAPE nº 25622999, e nas faltas ou impedimentos deste pela servidora Priscilla Alexandrino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2344570.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do
HUMAP/UFMS/EBSERH.

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, conforme Portaria nº 76, de 23 de Dezembro de 2013, publicada no B.S nº 20, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125 Art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; **CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da **COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR**.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSEH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Membros Executores

Erivaldo Elias Júnior - Matrícula SIAPE nº 25622999

Analice Christian Flávio Quintanilha - Matrícula SIAPE nº 1357831

Andyane Freitas Tetila - Matrícula SIAPE nº 1490182

Célia Ferreira de Araújo - Matrícula SIAPE nº 0433854

Elza Nunes da Costa - Matrícula SIAPE nº 1145266

Pricila Elizabete Procopiou - Matrícula SIAPE nº 1446631

Membros Consultores

Aby Jaine da Cruz Monte Moura - Matrícula SIAPE nº 2145110

Ana Lúcia Lyrio de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1145120

Andreia Conceição M. B. Antonioli Silva - Matrícula SIAPE nº 1145281

Angelita Fernandes Druzian - Matrícula SIAPE nº 1185718

Clemenceau Ferreira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2145179

Aparecida Batista de Sousa - Matrícula SIAPE nº 2213355

Elaine de Oliveira Araújo - Matrícula SIAPE nº 1542352

Fernando Aguilar Lopes - Matrícula SIAPE nº 1458980

Francisco José Mendes dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1188728

Márcia Cristina de Rezende Okumoto - Matrícula SIAPE nº 13789913

Marilene Rodrigues Chang- Matrícula SIAPE nº 0433199

Marta Driemeier- Matrícula SIAPE nº 3187066

Patrícia Trindade Benites - Matrícula SIAPE nº 1371980

Pedro Alcântara Soares Morel - Matrícula SIAPE nº 1144960

Sérgio Félix Pinto - Matrícula SIAPE nº 0433100

Sabrina Ferreira Furtado Magrin - Matrícula SIAPE nº 2203590

Selma Guimarães Ferreira Medeiros- Matrícula SAIPE nº 2344605

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo servidor Erivaldo Elias Júnior, MATRICULA SIAPE: 25622999, nas faltas e impedimentos desta por Andyane Freitas Tetila– MATRICULA SIAPE:1490182.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Cláudio Wanderley Luz Saab
Superintendente do
HUMAP/UFMS/EBSERH.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA nº 02 de 30 de abril de 2015.

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa do HUMAP/EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01 /2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os chefes titulares nas suas ausências e impedimentos legais:

Nome do Cargo	Nome da Chefia	Siape	Nome do Substituto	Siape
Unidade de Atenção Psicossocial	Danusa Céspedes Guizzo Ayache	3300622	Claudia Emilia Lang	1359733
Unidade de Regulação	Josué Alfredo	432496	Heloisa Helena Siufi	433546

Assistencial			Ernica	
Unidade do Sistema Respiratório	Paulo de Tarso Guerrero Muller	2145142	Roberto Teruya	1145174
Unidade de Reabilitação	Vanessa Ponsano Giglio	1145262	Maria do Carmo Cardia Juliao Freitas	2466651
Unidade do Sistema Cardiovascular	Arino Faria da Silva	3182091	Claudia Emilia Lang	1359733
Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Walberth Gutierrez Junior	1149913	Alcineide Parente Teixeira	1144897
Gerente de Ensino e Pesquisa	Andreia Conceicao Milan Brochado Antonioli Silva	1145281	Debora Marchetti Chaves Thomaz	1145272
Setor de Gestão do Ensino	Debora Marchetti Chaves Thomaz	1145272	Cacilda Rocha Hildebrand	1542342
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	Cacilda Rocha Hildebrand	1542342	Rodrigo Juliano de Oliveira	1724938
Unidade de <i>Websaúde</i>	Rodrigo Juliano de Oliveira	1724938	Cacilda Rocha Hildebrand	1542342
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Alexandre Suzuki Kouchi	1954831	Wagner Vieira Freiria	2213328
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Luciana Maria Marangoni Iglecias	1145051	Alcineide Parente Teixeira	1144897
Unidade de Almoarifado	Pedro Alcantara Soares Morel	1144960	Celso Cavalheiro	433848
Setor de Apoio Diagnóstico	Walberth Gutierrez Junior	1149913	Alcineide Parente Teixeira	1144897

Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Michella Antunes Malavazi	1436043	Greizielle Barroso	1542807
Unidade de Farmácia Clínica	Greizielle Barroso	1542807	Michella Antunes Malavazi	1436043
Setor de Hotelaria Hospitalar	Anna Christina Charbel Costa	1144986	Dario Cesar Brum Arguelho	433092
Divisão Médica	Marcelino Chehoud Ibrahim	4182189	Peterson Vieira de Assis	2192686
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Heloisa Helena Siufi Ernica	433546	Eliana Correa Mendonça	1145290

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alberto J. M. Guazina

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP/UFMS/EBSERH